

REVISÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**Edital de Notificação de Atualização Cadastral do Imóvel - DOM 09/09/2025 Nº 18147s****DADOS DO IMÓVEL**

Inscrição imobiliária	Endereço do imóvel	CEP
-----------------------	--------------------	-----

DADOS DO REQUERENTE

Nome / Razão Social		
	CPF / CNPJ	
Endereço para correspondência		CEP
Cidade	UF	Telefone para contato (preenchimento OBRIGATÓRIO)
E-mail (preenchimento OBRIGATÓRIO e em letra de forma)		

REQUER: _____

Fortaleza, ____ de ____ de ____

(Semelhante ao documento de identificação)**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- ☐ Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc).
- ☐ Comprovante de inscrição no CPF ou cartão do CNPJ e QSA ou contrato social e aditivo(s), conforme o caso.
- ☐ Documento de propriedade atualizado ou de posse do imóvel.
- ☐ Planta baixa assinada por profissional competente com quadro de áreas edificadas das unidades. Caso o imóvel tenha valor venal menor ou igual ao valor de isenção anual do IPTU, poderá ser entregue somente o croqui assinado pelo requerente com quadro de áreas edificadas.

INFORMAÇÕES GERAIS

- É obrigação do contribuinte e do responsável manter os dados cadastrais do seu imóvel atualizados junto à SEFIN, devendo comunicar à Secretaria, no prazo de até 30 (trinta) dias a mudança de endereço para entrega de notificações, intimações ou cobranças, bem como quaisquer outros fatos ou circunstâncias que possam afetar a incidência, a quantificação e a cobrança de tributos incidentes sobre imóveis (Art. 291, II e V, Regulamento do CTM).
- O requerimento deve ser preenchido e assinado pelo contribuinte, prestando as informações e anexando os documentos conforme o assunto indicado.
- Os documentos relacionados deverão ser digitalizados do original de forma legível, colorido, em formato pdf ou jpeg, ou em cópias autenticadas.
- Caso a solicitação seja feita por terceiros, deverá ser incluída na documentação a procuração do contribuinte outorgando poderes para quem assinar o requerimento, podendo ser particular, ou pública, além de cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, Passaporte, CNH, etc.), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço do procurador.
- Enquadram-se como documento de propriedade/posse de imóvel, conforme o caso: matrícula ou certidão de transcrição atualizada (90 dias), escritura pública de compra e venda, escritura pública de doação, contrato de compra e venda com as firmas reconhecidas dos contratantes, contrato de promessa de compra e venda registrado em cartório de notas de Fortaleza, dentre outros.
- Caso necessário, poderá a autoridade responsável pela análise da solicitação exigir outros documentos para complementar a instrução do processo. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados poderá inviabilizar a análise do pedido com o seu consequente arquivamento.

Fundamentação legal: Suplemento do DOM nº 18.147, de 09/09/2025